



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **EDITAL Nº02 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 02 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Resolve:

1.

ONDE SE LÊ:

### **6 DAS PROVAS**

**6.2.4** A Prova Objetiva, com duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

LEIA-SE:

### **6 DAS PROVAS**

**6.2.4** A Prova Objetiva, com duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha.

2. Todos os demais itens permanecem inalterados. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marapoama, 02 de janeiro de 2023.

  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal